



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.1716 de 25 de Maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais).

SALMA APARECIDÂ MEROTO BEFFA, Prefeita de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica aberto no Departamento de Contabilidade, Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

12	04.122.0002.2.002	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	67.000,00
23	04.122.0002.2.002	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
23	04.122.0002.2.002	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00

02.02.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

36	08.243.0003.2.006	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
----	-------------------	-----------	---------------------	----------

02.03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

53	08.244.0004.2.008	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
----	-------------------	-----------	--	----------

02.04.02 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

93	10.301.0005.1.021	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
93	10.301.0005.1.021	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00

Total.....: 90.200,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Suplementar ocorrerão por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do Artigo 43, § 1º Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/1964 e conforme previsto no Artigo 4, Inciso I da Lei Municipal nº 1.842/2020 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021).

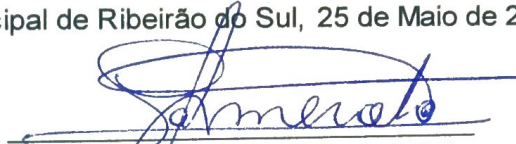
Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.1716 de 25 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 25 de Maio de 2021


SALMA APARERCIDA MEROTO BEFFA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Depto de Administração


GABRIELI C. DA SILVA MOTTA DOMINGUES
FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS